

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Brasília - DF, 7 de dezembro de 2017.

Memo nº 166/2017 - CEF

Para: Presidente do Confea

Assunto: Solicitação de apoio na fiscalização das Eleições ES, MG, PR, RJ e SP.

Senhor Presidente,

Considerando que nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo há um número significativo de eleitores e que a Eleição do Sistema Confea/Crea deste ano ocorrerá por meio de sistema manual de votação, pelo qual se exige uma fiscalização mais cautelosa, requer que seja deferido o envio das seguintes pessoas aos estados supracitados, a fim de participarem da fiscalização do processo eleitoral na condição de *longa manus* da Comissão Eleitoral Federal:

- 1) Espírito Santo: Ricardo de Paula Ribeiro (MÚTUA); Erlandyson Aires Neves; Cristiane Lara de Oliveira (MÚTUA);
- 2) Minas Gerais: Antônio Carlos Therezo Mattos; João Augusto de Lima; Fernando Nascimento dos Santos; Holmes Nogueira Bezerra Naspolini;
- 3) Paraná: Silvia Carolina Pereira Camargo Faria; Tayssa Gomes de Abreu Rondon; Giovana Torello Pedro Lima (MÚTUA);
- Rio de Janeiro: Willian de Matos Ribeiro (MÚTUA); Maria Fernanda Pulcherio de Medeiros Campos (MÚTUA);
- 5) São Paulo: Carlos Eduardo de Melo Ribeiro; Thiago Matiolli Kleinfelder; Fernando Gomes de Oliveira

Sem mais para o momento, solicitamos resposta com a brevidade que o caso requer.

Respeitosamente,

Cons. Fed. Alessandro José Macedo Machado Coordenador da CEF – Exercício 2017

1 de 1

Comissão Eleitoral Federal – CEF / Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA SEPN 508, Bloco A – CEP 70.740-542 – Brasília – DF / (61) 2105-2202 <u>cef@confea.org.br</u> <u>www.confea.org.br</u>